



**REGULAMENTO DO  
CAMPEONATO  
NACIONAL DIVISÃO DE  
HONRA E 1ª DIVISÃO**

# **REGULAMENTO DO CAMPEONATO NACIONAL DIVISÃO DE HONRA E 1ª DIVISÃO**

## **I SISTEMA DE DISPUTA**

### **Artigo 1º**

**1.** O Campeonato Nacional da Divisão de Honra e I Divisão é constituído por dois grupos de oito (8) equipas cada.

**2.1** A Divisão de Honra é constituída pelas sete (7) equipas melhor classificadas na época 2010-2011 e pela vencedora da I Divisão..

**2.2** A I Divisão é formada pela equipa última classificada da Divisão de Honra em 2010/2011 e pelas 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª classificadas da I Divisão e pela equipa do que tenha disputado o Campeonato Nacional da II Divisão da época 2010-2011 e que tenha obtido o direito de ascender à divisão superior.

**3.** O 8º classificado da Divisão de Honra de 2011/2012 desce à I Divisão Nacional, por troca com o 1º classificado deste grupo. O 8º classificado da I Divisão desce á II Divisão Nacional.

### **Artigo 2º**

A 1ª Fase, de ambos os campeonatos é disputada o sistema de todos contra todos a duas voltas (14 jornadas).

### **Artigo 3º**

1 - A 2ª fase, de cada campeonato, será disputada por 2 grupos de quatro equipas pelo sistema de todos contra todos a duas voltas.

2- Os dois grupos desta fase serão constituídos pelas quatro clubes classificados nos quatro primeiro lugares da 1ª fase ( grupo dos primeiros ) e pelos quatro clubes classificados nos lugares de 5º a 8º da 1ª fase ( grupo dos últimos )

### **Artigo 4º -**

No início da segunda fase de qualquer dos campeonatos, os diversos clubes partirão com a pontuação seguinte:

1º lugar da fase inicial – 4 pontos

2º lugar da fase inicial – 3 pontos

3º lugar da fase inicial – 2 pontos

4º lugar da fase inicial – 1 ponto

5º lugar da fase inicial – 4 pontos

6º lugar da fase inicial – 3 pontos

7º lugar da fase inicial – 2 pontos

8º lugar da fase inicial – 1 ponto

### **Artigo 5º -**

Após o final da 2ª fase, as duas equipas classificadas nos 2 primeiros lugares do Campeonato Nacional da Divisão de Honra disputarão entre si um jogo final, em campo neutro a designar pela FPR, para apuramento do vencedor do respectivo campeonato. O vencedor do jogo final será o Campeão Nacional.

### **Artigo 6º**

O 1º classificado da 2ª fase do Campeonato Nacional da 1ª Divisão será designado vencedor desse campeonato

### **Artigo 7º**

O disposto nos Artigos 2º e 3º aplica-se quer ao Campeonato Nacional da Divisão de Honra quer ao Campeonato Nacional da 1ª Divisão.

### **Artigo 8º**

O quarto classificado do grupo dos últimos da 2ª fase desce, na época seguinte, à divisão inferior, por troca com o respectivo primeiro classificado.

## **II CLASSIFICAÇÕES**

### **Artigo 9º**

1. As classificações serão estabelecidas de acordo com o artigo 14º do Regulamento Geral de Competições.
2. No caso de uma equipa apresentar um jogador não inscrito ser-lhe-á aplicada a penalização de 2( dois ) pontos de classificação, por cada jogador nessa situação, que serão deduzidos aos pontos já obtidos.

### **Artigo.10º**

Se no final do jogo da final se verificar um empate, realizar-se-á um prolongamento dividido em duas partes de 10 minutos cada, precedido de um intervalo de 5 minutos, devendo as duas equipas trocar de campo no final do tempo regulamentar e no final da primeira parte do prolongamento.

### **Artigo.11º**

Se no final do prolongamento, as duas equipas se mantiverem empatadas, o desempate far-se-á pelas seguintes opções sucessiva:

- a) Maior número de ensaios marcados;
- b) Maior número de pontapés de transformação convertidos;
- c) Maior número de pontapés de ressalto convertidos;
- d) Maior número de pontapés de penalidade convertidos.
- e) pelo maior número de pontapés colocados ou de ressalto executados no centro de uma das linhas de 22 metros, efectuados por series sucessivas de 5 jogadores de cada equipa. As tentativas de conversão serão efectuadas de forma alternada pelos jogadores das duas equipas. Se no final da 1ª série de pontapés, o empate se mantiver, serão escolhidos outros 5 jogadores de cada equipa, que da mesma forma alternada, tentarão as conversões, considerando-se vencedora a equipa que primeiro obtenha vantagem nas séries sucessivas de pontapés.

Apenas os jogadores que estavam no terreno de jogo no final do encontro, poderão participar nas tentativas de conversão.

O sorteio a efectuar entre o árbitro e os capitães das equipa, atribuirá ao vencedor do sorteio o direito de escolher o lado do terreno ( postes ) a utilizar cabendo ao perdedor iniciar a série de tentativas de conversão.

## **III JOGOS E SUA ORGANIZAÇÃO**

### **Artigo12º**

1. Os sorteios das 1ªs fases serão realizados até 15 de Julho para a época seguinte.
2. O sorteio da Fase Final realizar-se-á até 48 horas após o termo da última jornada da Fase Inicial.

### **Artigo 13º**

1. Na organização dos jogos aplica-se o disposto nos art. 20º a 48º do Regulamento Geral de Competições.

## **IV JOGADORES**

### **Artigo 14º**

1 -As equipas poderão inscrever no boletim de jogo até 23 jogadores, sendo 15 efectivos e 8 suplentes

2. São permitidas 7 substituições, de acordo com o determinado nas Leis do Jogo.

3. Nenhuma equipa poderá iniciar o jogo com menos de 12 (doze) jogadores, e se uma equipa ficar reduzida a menos de 12 jogadores, antes ou durante o jogo o árbitro deverá interromper o jogo e relatar o sucedido no boletim de jogo

**4-a)** Para que seja possível dar início ao jogo, cada equipa deve apresentar um mínimo de três (3) jogadores que possam actuar na primeira linha das formações ordenadas, estando devidamente treinados experientes para jogar na 1ª linha, Esta responsabilidade é assumida por cada equipa e declarada na Ficha de Equipa, com assinatura e identificação do representante do Clube.

**b)** - O não cumprimento desta obrigação implica a derrota por falta de comparência da equipa infractora.

5-Se uma equipa apresentar 4 jogadores devidamente treinados e experientes para jogar na 1ª linha, poderá apresentar 16, 17 ou 18 jogadores na Ficha de Equipa. Desses 4 jogadores de 1ª linha, 3 estão na equipa titular e o 4º elemento (suplente 1ª linha) está no banco de suplentes.

Nota : Esta medida garante a disponibilidade de um jogador experimentado naquela posição específica para manter a estabilidade e segurança da formação ordenada, evitando recorrer a formações ordenada simuladas

6--Se a equipa não tiver 4 jogadores 1ª linha, só poderá apresentar 15 jogadores na Ficha de Equipa. Não lhe será permitido efectuar substituições.

**7-**Se a equipa apresentar 16 jogadores (3 jogadores 1ª linha + 1 suplente 1ª linha), tem direito a 1 substituição no jogo.

**8-**Se a equipa apresentar 17 jogadores (3 jogadores 1ª linha + 1 suplente 1ª linha), tem direito a 2 substituições no jogo. Uma dessas substituições é reservada para a 1ª linha.

**9-** Se a equipa apresentar 18 jogadores (3 jogadores 1ª linha + 1 suplente 1ª linha), tem direito a 3 substituições no jogo. Uma dessas substituições é reservada para a 1ª linha.

**10-**Se uma equipa apresentar 5 jogadores devidamente treinados e experientes para jogar na 1ª linha, poderá apresentar 19, 20, 21 ou 22 jogadores na Ficha de Equipa. Desses 5 jogadores de 1ª linha, 3 estão na equipa titular e o 4º e 5º elementos (2 suplentes de 1ª linha) estão no banco de suplentes.

Estes suplentes da 1ª linha conseguem garantir formações ordenadas normais, quer seja o pilar ou o talonador a ser substituído.

**11-**Se a equipa apresentar 19 jogadores (3 jogadores 1ª linha + 2 suplentes 1ª linha), tem direito a 4 substituições no jogo. Duas dessas substituições são reservadas para a 1ª linha.

**12.** Nos casos previstos nos números 3,4 e 5, o árbitro deverá mencionar esses factos no relatório técnico do Boletim de Jogo.

### **Artigo 15º**

**1.** As equipas poderão utilizar jogadores estrangeiros, em número indeterminado, mas não mais de três em simultâneo em campo, sem prejuízo da utilização de outros jogadores estrangeiros equiparados a nacionais, nos termos do respectivo Regulamento.

## **V ÁRBITROS**

### **Artigo 16º**

**1.** Aplica-se o disposto nos artigos 58º a 60º do Regulamento Geral de Competições.

## **VI DISPOSIÇÕES GERAIS**

### **Artigo 17º**

- 1.** No caso de jogos com entradas pagas, o Clube visitado permitirá a entrada, além dos jogadores, técnicos, corpo médico e delegado, a mais três dirigentes do Clube visitante, que deverão assistir ao jogo na área reservada aos espectadores.
- 2.** No caso de jogos com entradas pagas, a receita reverterá integralmente para o Clube visitado ao qual cabe também custear todas as despesas de organização
- 3.** Os membros dos Órgãos Sociais da FPR, quando devidamente identificados, terão entrada livre, nos campos em que se realizam os jogos.
- 4. a)** No caso de haver receitas de transmissão televisiva, estas serão partilhadas pelo modo a estabelecer pela FPR.
- b)** No caso de não haver qualquer norma estabelecida pela FPR, as receitas inerentes aos direitos de transmissão serão divididas do modo seguinte: 60% para o Clube visitado e 40% para o Clube visitante.
- c)** As receitas relativas a publicidade no campo reverterão para o Clube visitado.

### **Artigo 18º**

Será eliminada da competição a equipa que dê uma falta de comparência não justificada, pelos motivos previstos no artigo 16º do Regulamento Geral de Competições, cabendo à Direcção da FPR avaliar das razões da justificação.

### **Artigo 19º**

Ao Campeonato Nacional da Divisão de Honra e I Divisão aplicam-se as normas do Regulamento Geral de Competições em tudo o que seja omissa no presente Regulamento

Aprovado originalmente em reunião de Direcção da FPR de 26 de Janeiro de 2011 e confirmado na reunião de Direcção da FPR de 7 de Julho de 2011 para aplicação na época 2011/2012 e seguintes.

**Substitui o Regulamento que se aplicou na época 2010/2011**